PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
OLÍMPIA
ADM. 2025 | 2028
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 05 de junho de 2025 · Ano IX | Edição nº 1949

www.olimpia.sp.gov.br



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Autorização de Contratação Direta 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Convocação 3
Edital - Retificação 5
Poder Legislativo 8
Licitações e Contratos 8
Autorização de Contratação Direta 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Edital - Convocação 8
Outras Entidades 10
Conselhos Municipais 10
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 10



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Leilão

Leilão n°. 04/2025 – Eletrônico

Objeto: Alienação de domínio pleno de 13 (treze) lotes urbanos de propriedade do município da Estância Turística de Olímpia/SP, localizados no loteamento denominado residencial Viva Olímpia, cujas vendas serão realizadas por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no decreto municipal n.º 9.550 de 09 de maio de 2025. Recebimento das propostas até dia 02/07/2025 às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia 02/07/2025. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://pmolimpia.leilao-e.seumunicipiodigital.com.br. Olímpia, 04 de junho de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

Diretor da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 56/2025, Processo Administrativo nº 156680/2025 e **AUTORIZO,** com fundamento no artigo 74, inciso III alínea "f", da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **SRV TREINAMENTOS PÚBLICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 29.046.252/0001-33**, para realização de curso de capacitação "Treinamento Comportamental com ênfase em Inteligência Emocional, Relacionamento Interpessoal, Liderança e Comunicação Assertiva, com a utilização do Método Servir, para atender as necessidades da Prefeitura do município da Estância Turística de Olímpia/SP'', no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 328.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 04 de junho de 2025.

Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Eugenio José Zuliani, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, classificados no Concurso Público nº 01/2023, para o(s) cargo(s) de:

PROCURADOR JURÍDICO

INSCRIÇÃO COMPLETA	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
455-3344	JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE SOUZA	09

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, situada a Rua 9 de Julho, 1054 – Centro, até o dia **13/06/2025,** das **09:00 às 16:00**, munidos dos ***ORIGINAIS e CÓPIAS*** dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado);
- Se casado, cópia do CPF do cônjuge;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos, menores e/ou dependentes (quando houver);
- Comprovante do número do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital (https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital);
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx);
- Conta corrente ou salário no banco Bradesco;
-1 foto 3x4;
- Certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo;
- Registro no órgão de classe (ex.: CRC, CRQ, OAB, CRM etc.) e comprovante de pagamento da última anuidade (conforme exigido para o cargo);
- Declaração Negativa de acúmulo de cargo, emprego ou função pública ou Declaração do Órgão de lotação, com indicação do Cargo, Emprego ou Função Pública, carga horária semanal e discriminação do horário de trabalho;
-CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL

Constatada a regularidade da documentação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional, com local, data e horário a serem oportunamente definidos e informados, através do Setor de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica expressamente definido que, o não comparecimento do candidato em cada convocação, dentro dos prazos estipulados e previstos neste edital, implica a

desistência tácita, sendo permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado.

Estância Turística de Olímpia, 05 de junho de 2025.

EUGENIO JOSÉ ZULIANI

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Edital - Retificação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a Retificação nº 01, do Edital de Abertura nº 01/2025, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No **Capítulo 8 – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA,** no item 8.3., **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU**:

8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **30 (trinta).**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 01/2025.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 01.

Estância Turística de Olímpia/SP, 05 de junho de 2025.

VICTOR ARTUR LOPES TORRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

NOSSO RUMO
Instituto de Educação & Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2025

RETIFICAÇÃO Nº 01

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a Retificação nº 01, do Edital de Abertura nº 04/2025, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No **Capítulo 1 – DO CONCURSO PÚBLICO,** na **TABELA I,** em Salário Inicial e Carga Horária Semanal, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU**:

ESCOLARIDADE – ENSINO MÉDIO COMPLETO								
Cód. da Opção	**Função**	**Total de vagas (listagem geral + PcD) (*)**	**Vagas PcD (**)**	**Salário Inicial e Carga Horária Semanal**	**Requisitos Mínimos Exigidos**	**Cidade de Aplicação da Prova**	**Valor das Inscrições**	**Período de Aplicação (****)**
207	**Agente de Combate às Endemias**	**10 + CR**	**01 + CR**	**R$ 3.036,00/ 40h semanais**	Ensino Médio Completo e Curso de Formação Inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas (***).	**Olímpia/SP**	**R$ 64,00**	**Y**

1.2. No **Capítulo 8 – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA,** no item 8.3., **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU**:

8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **30 (trinta).**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 04/2025.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 01.

Estância Turística de Olímpia/SP, 05 de junho de 2025.

VICTOR ARTUR LOPES TORRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

NOSSO RUMO
Instituto de Educação & Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2025

RETIFICAÇÃO Nº 02

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna pública a Retificação nº 02, do Edital de Abertura nº 02/2025, conforme segue:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No **Capítulo 8 – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA,** no item 8.3., **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU**:

8.3. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **30 (trinta).**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura nº 02/2025.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 02.

Estância Turística de Olímpia/SP, 05 de junho de 2025.

VICTOR ARTUR LOPES TORRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 16/2025, Processo Administrativo nº 28/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei º 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **R DIAS TROCA DE OLEO E COMERCIO,** inscrita no CNPJ nº 15.496.526/0001-81, para a aquisição de pneus, válvulas e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento no veículo oficial Chevrolet Cobalt Sedan da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência, no valor global de R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 04 de junho de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

CONVOCAÇÃO

FLAVIO AUGUSTO OLMOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, em decorrência de Concurso Público 01/2022, homologado em 15 de junho de 2022, o candidato abaixo relacionado, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	CARGO
25º	HEDISON TRINDADE NASCIMENTO	35.XXX.XXX-6 - SSP/SP	AGENTE LEGISLATIVO
26º	RAFAEL TIAGO BRAZOLIN	35.XXX.XXX-5 - SSP/SP	AGENTE LEGISLATIVO
27º	JOAO ALVINO MATA	47.XXX.XXX-0 - SSP/SP	AGENTE LEGISLATIVO

O candidato convocado deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação desta convocação, para manifestação de interesse e entrega dos documentos.

Nos termos dos itens 13.1 a 13.4 do Capítulo XIII do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 2.3 do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

O convocado deverá comprovar as condições abaixo elencadas:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter 18 anos de idade;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) estar com o CPF regularizado;

f) não registrar antecedentes criminais;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em exame médico admissional;

h) não ter sofrido – quando do exercício de cargo ou função pública – demissão a bem do serviço público, por justa causa ou possuir quaisquer penalidades, inclusive por meio de processo administrativo ou disciplinar;

i) comprovar ter exercido efetivamente a condição de jurado por meio da entrega da correspondente certidão (somente se o candidato declarou essa condição em sua ficha de inscrição deste Concurso Público);

j) estar ciente de que a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia poderá (se julgar necessário) solicitar a entrega de outros documentos.

O candidato deverá ainda apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

a) RG

b) CPF e comprovante de regularidade

c) Foto 3x4

d) Carteira De Trabalho

e) Título De Eleitor e comprovante de quitação eleitoral

f) Carteira De Habilitação

g) Se Casado: Certidão De Casamento

h) Comprovante Atual De Endereço

i) Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento dos mesmos

j) Declaração De Bens Atualizada

k) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP

l) Certificado de conclusão de ensino exigido para o cargo e histórico escolar

Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência ou enviar o Termo de Desistência assinado para o e-mail recursoshumanos@camaraolimpia.sp.gov.br. Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 03

de junho de 2025.

FLAVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE

.....

OUTRAS ENTIDADES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 04 DE JUNHO DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia – SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de agosto de 2010, e conforme reunião extraordinária da Pré-Conferência, realizada em 04 de junho de 2025 na Sala dos Conselhos, sito à Rua Conselheiro Antônio Prado, nº 307, Centro, **RESOLVE:**

Artigo 1º Fica Aprovado por este Conselho o Regimento Interno da XIV Conferência Municipal da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 04 de junho de 2025.

Danúbia Rodrigues de Morais
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Conselheiro Antonio Prado, n° 307 – Centro, Olímpia/SP – CEP: 15.400-069.
e-mail: cmas@olimpia.sp.gov.br. Telefone: (17) 3281-6405